



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 59/2019

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SERRANA - IPREMUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de exclusão da Sra. Sônia Maria Sinastre, como membro representante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS, constante no Decreto nº 90/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos do IPREMUS, com a responsabilidade de avaliação e assessoria sobre os investimentos realizados pelo Instituto, com os seguintes membros:

- I. Marcos Antônio Dias, ocupante do cargo de Auditor Fiscal – Presidente do Comitê de Investimentos;
- II. Rodrigo Trevilato, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Membro da Assessoria Jurídica;
- III. Edson José Felix Filho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Secretaria – Membro da Assessoria Técnica/Administrativa;
- IV. Pedro Antonio Bertoline, servidor municipal inativo – membro representante dos servidores;
- V. Ronaldo Donizete da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista – membro representante dos servidores.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos acima nomeado terá um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação automática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 90/2015, de 26 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de novembro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças